



*(Handwritten marks and initials)*

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 23/2024, de 02 outubro  
Reunião Ordinária

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, nesta vila do Crato, no salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária e Pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho, Marco Fernando Duque de Mendonça e Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.

Não compareceu o senhor Vereador **José Correia da Luz**, que alegou motivos de saúde, pelo que se justifica a sua falta.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente deu início à Reunião pelas quinze horas e sete minutos.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Não houve pedidos de intervenção por parte do público presente.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

No Período de Antes da Ordem do Dia fica em Ata:

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 20 de setembro de 2024, que apresenta os seguintes saldos:**

- Operações Orçamentais: **1 172 291,35 €**

- Operações Não Orçamentais: **303.720,89 €**

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 11 e 25 setembro de 2024, no montante de 109 322,27 €.**

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 10 e 24 setembro de 2024, no montante de 495 668,76 euros.**



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 23/2024, de 02 outubro

Reunião Ordinária

**4** – O senhor Vereador Marco Mendonça interveio e questionou o modelo financeiro do Festival do Crato 2024.-----

**5** – O senhor Vereador Pedro Coelho respondeu ao senhor Vereador Marco Mendonça, sobre o Festival do Crato invocando a transparência dos processos financeiros envolvidos, entre outros assuntos explanados.-----

**6** – A senhora Vereadora Florinda Raposo interveio versando sobre a suspensão do PDM do Crato e sobre a gestão do Festival do Crato.-----

**7** - O senhor Presidente Joaquim Diogo deu alguns esclarecimentos sobre as matérias explanadas pelos senhores Vereadores, mormente sobre o Festival do Crato e sobre a liberdade de expressão dos senhores Vereadores. -----

**8** – O senhor Vereador **Marco Mendonça** teceu alguns comentários sobre as declarações do senhor Vereador Pedro Coelho. Esclareceu como utilizava o seu voto em função da sua concordância ou discordância com os assuntos em apreço. Recordou ao senhor Presidente já ter feito vários requerimentos a pedir as contas do Festival e os mesmos nunca lhe terem sido entregues. -----

**9** – O senhor **Presidente** esclareceu algumas das dúvidas colocadas pelo senhor Vereador Marco Mendonça, especialmente sobre a contratação de serviços utilizados no Festival do Crato.-----

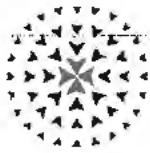
**PERÍODO DE ORDEM DO DIA:**-----

**327 – Proposta de Ata n.º 22/2024, de 18 de setembro**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:**-----

1. A proposta de Ata n.º 22/2024, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 18 de setembro de 2024, anexa e parte integrante da presente proposta;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 23/2024, de 02 outubro  
Reunião Ordinária

2. A aprovação da Minuta de Ata n.º 22/2024, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 18 de setembro de 2024, através da deliberação n.º 326; -----

3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada Sessão ou Reunião é lavrada Ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da Sessão ou Reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva Sessão ou Reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou. -----

**Assim, proponho:** -----

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Ata n.º 22/2024, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 18 de setembro de 2024. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.- -----

O senhor Vereador Marco Mendonça leu e entregou Declaração de Voto sobre deliberação n.º 307, inserta na Ata 22/2024, de 18 de setembro. -----

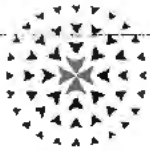
O senhor Vereador **Marco Mendonça** apresentou algumas considerações sobre o facto de ter votado contra a deliberação em causa. -----

O senhor **Presidente** lembrou o senhor Vereador Marco Mendonça que sempre que encontrar uma legalidade deve denunciar a mesma. Sublinhou que o referido Vereador deve ter a mesma disponibilidade para ouvir, que tem para falar. -----

**328 – Grupo de Humanização do Hospital José Maria Grande Portalegre – Apoio Para Comemoração do Dia Mundial dos Cuidados Paliativos**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerandos:** -----



*(Handwritten marks: a large 'A' at the top, a circled '8' below it, and a checkmark-like symbol at the bottom right.)*

A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 6958/2024, de 24 de setembro, anexa e parte integrante da presente proposta,

1. No âmbito do Dia Mundial dos Cuidados Paliativos que se assinala a 12 de outubro, a equipa de Cuidados Paliativos do Hospital de Portalegre promove, entre os próximos dias 7 e 14 de outubro uma ação de sensibilização sobre a importância daqueles cuidados; -----
2. A ação terá lugar no Hospital Dr. José Maria Grande, em Portalegre, e contará com diversas atividades destinadas a aumentar a consciencialização da comunidade sobre o tema; -----
3. Para o efeito, foram solicitadas, à Câmara Municipal, 30 peças de olaria para oferta aos palestrantes; -----
4. É o Hospital José Maria Grande – Portalegre que responde, no âmbito dos cuidados paliativos, às necessidades dos munícipes do Crato; -----
5. Não sendo viável a execução, das peças solicitadas, na Escola de Olaria de Flor da Rosa, foi solicitada proposta, aos artesãos locais, para execução das peças; -----
6. Conforme informação anexa as 30 peças terão um custo de 450€; -----
7. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pode a Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”; -----
8. A ação tem natureza humanitária, traduzindo-se em interesse municipal. -----

**Assim, proponho:**-----

Apoiar no âmbito do Dia Mundial dos Cuidados Paliativos a equipa de Cuidados Paliativos do Hospital de Portalegre com a oferta de 30 peças, nos termos de informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 6958/2024, de 24 de setembro, anexa e parte integrante da presente proposta. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----

**329 – Acordo de Colaboração para Execução de Trabalhos pelo Município do Crato à Águas do Alto Alentejo. E.I.M, SA.- Fornecimento de Água ao Pisão e Monte da Velha**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----



**Considerandos:**

1. Presente à Câmara a Minuta de Acordo de colaboração para Execução de Trabalhos pelo Município do Crato à Aguas do Alto Alentejo, E.I.M.,SA, anexo e parte integrante da presente proposta, tem como objeto a definição dos termos e condições em que devem ocorrer a execução de trabalhos a prestar pelo Município do Crato à Águas do Alto Alentejo, no âmbito das atividades delegadas e pelo período estritamente necessário para que as Águas do Alto Alentejo reúnam condições essenciais para o abastecimento de água à população das localidades de Pisão e Monte da Velha, para os quais não exista melhor solução que a que decorrerá da colaboração definida no âmbito do presente acordo;
2. Que formalmente, a 1 de julho de 2022, a Águas do Alto Alentejo assumiu a gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área dos Municípios delegantes;
3. Que naquela data e quer na presente, mesmo terminado o período de transição inicial previsto no Ponto 31 do Contrato de Gestão Delegada, a Águas do Alto Alentejo, ainda não possui os recursos e meios necessários que lhe permitam assegurar na íntegra a operação e a manutenção das infraestruturas e instalações afetadas ao sistema intermunicipal, facto que determina a impossibilidade objetiva da empresa executar cabal e plenamente todas as competências delegadas;
4. Ao abrigo da alínea e), n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pode a Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural ou ...”.

**Assim, proponho:**

Aprovar nos termos da alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo i à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta de Acordo de Colaboração para Execução de Trabalhos pelo Município do Crato à Aguas do Alto Alentejo, E.I.M.,SA, anexo e parte integrante da presente proposta, tem como objeto a definição dos termos e condições em que devem ocorrer a execução de trabalhos a prestar pelo Município do Crato à Águas do Alto Alentejo, no âmbito das atividades delegadas e pelo período estritamente necessário para que as Águas do Alto Alentejo reúnam condições essenciais para o abastecimento de água à população das localidades de Pisão e Monte da Velha, para os quais não exista melhor solução que a que decorrerá da colaboração definida no âmbito do presente acordo.





A  
B  
h

O senhor Vereador **Marco Mendonça** declarou ter enviado um email solicitando mais documentação sobre este assunto, não obtendo resposta. Questionou se a empresa AAA, desde a data da sua criação, ainda não tinha criado as condições necessárias para efetuar este serviço sem o apoio da Câmara. -----

O senhor **Presidente** lembrou ao senhor Vereador Marco Mendonça a hora e o dia em que enviou o respetivo email, assim como o dia e a hora que ele próprio respondeu ao mesmo. Esclareceu as dúvidas colocadas pelo referido Vereador. ---

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

**330 – 7.ª Modificação ao Orçamento 2024**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:**-----

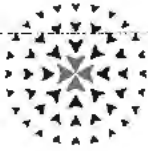
1. A 7.ª Modificação ao Orçamento Municipal para 2024, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Assim, proponho:**-----

Aprovar a 7.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2024, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. **Maria da Costa**, esclareceu detalhadamente as rubricas sujeitas a modificação. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou se esta modificação ao Orçamento contemplava a iluminação do Estádio Municipal do Crato, local onde os jovens praticavam desporto em condições pouco dignas e incapazes. -----



O senhor **Presidente** esclareceu claramente as respectivas modificações ao Orçamento e elucidou o senhor Vereador Marco Mendonça sobre a questão da iluminação no Estádio Municipal.

O senhor Vereador **Pedro Coelho** afirmou não existir no nosso Distrito nenhum clube com futebol de formação com apoios semelhantes ao FCC.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** concordou com as declarações do senhor Vereador Pedro Coelho e sublinhou que no dia em que a Câmara deixar de apoiar o futebol, o mesmo termina.

O senhor **Presidente** destacou que no seu entendimento os projetos apenas terminavam quando as pessoas assim o entendessem. Garantiu que no dia em que dirigentes e pais não quiserem continuar, podiam dar todo o dinheiro, toda a iluminação, todas as condições, que nada seria bastante.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.

**331 – 7.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2024/2028**

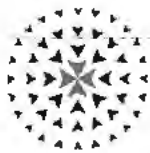
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

**Considerandos:**

1. Presente à Câmara a 7.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2024/28, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano para 2024/28, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Assim, proponho:**

Aprovar a 7.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2024/2028, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por



integralmente reproduzido nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----

**332 – Cedência de instalações à Escola Profissional Agostinho Roseta para dinamização de aulas durante o ano letivo 2024/2025** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

**Considerandos:** -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 7126/2024, datada de 24 de setembro anexa e parte integrante da presente proposta, contemplando um pedido da Escola Profissional Agostinho Roseta solicitando a cedência de instalações à Escola Profissional Agostinho Roseta para dinamização de aulas durante o ano letivo 2024/2025; -----
2. A Escola Profissional Agostinho Roseta assegura a única oferta disponível ao nível do ensino secundário, no Município do Crato; -----
3. A utilização da piscina coberta rege-se pelo disposto no Regulamento das Piscinas Municipais, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 115, Apêndice n.º 59, de 18 de maio de 1999 e respetiva alteração publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 256, apêndice n.º 47, de 6 de novembro de 2000, em que se prevê a cedência das instalações a escolas do ensino secundário, para utilizações regulares, mediante protocolo previamente aprovado pela Câmara Municipal;-----
4. Não pretendendo, a Escola Profissional Agostinho Roseta, a utilização regular da piscina Coberta, e sim, utilizações esporádicas, pode a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando o interesse municipal da atividade, ceder a sua utilização e das restantes instalações pedidas, sempre que a utilização seja conciliável com as restantes atividades lá desenvolvidas;-----
5. A escola Profissional Agostinho Roseta polo do Crato e de inegável interesse municipal. -----





**Assim, proponho:**-----

Aprovar nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência das instalações municipais, nomeadamente piscinas municipais, estádios municipais, pavilhão desportivo e outros edifícios e espaços públicos municipais de apoio à atividade escolar, para aí poderem realizar as suas aulas e atividades, no âmbito da atividade letiva, nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social, nº 7126, datada de 24 de setembro de 2024. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

**333 – Licenciamento de Obras - Fome d'Ideias, Lda. - Projeto de Legalização a Deferir**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

**Considerandos:**-----

A informação n.º 37/2024, de 20 setembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Fome d'Ideias, LDA, com residência em Setúbal, para legalização de Piscina, sito na Tapada de Santo António, 19, em Aldeia da Mata, é de deferir;-----

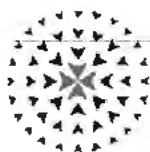
**Assim, proponho:**-----

O deferimento do pedido apresentado por Fome d'Ideias, LDA, com residência em Setúbal, para legalização de Piscina, sito na Tapada de Santo António, 19, Aldeia da Mata, é de deferir, nos termos da informação n.º 37/2024, 20 de setembro, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

**334 – Licenciamento de Obras - Francisco Manuel e João Manuel Belo da Cruz- Projeto de Especialidades a Deferir.**-----

h



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 23/2024, de 02 outubro  
Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho:

**Considerandos:**

A informação n.º 38/2024, de 23 de setembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido apresentado por Francisco Manuel e João Manuel Belo da Cruz, com residência em Aldeia da Mata, para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua da Estrada Nova, 38, em Aldeia da Mata é de deferir;

**Assim, proponho:**

O deferimento do pedido apresentado por Francisco Manuel e João Manuel Belo da Cruz, com residência em Aldeia da Mata, para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua da Estrada Nova, 38, em Aldeia da Mata é de deferir, nos termos da informação n.º 38/2024, 23 de setembro, da Divisão de Serviços Técnicos.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**.

**335 – Aprovação da Minuta da Ata.**

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta de ata por **unanimidade**.

O senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e vinte e dois minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente Joaquim Bernardo dos Santos Diogo e por nós, Cláudia da Conceição Mourato Antunes e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos.

Ata aprovada pela deliberação n.º 336, inserta na minuta de ata 24/2024, de 16 de outubro de 2024.

Handwritten signatures of the council members, including the President and the signatories mentioned in the text: Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Cláudia da Conceição Mourato Antunes, and Mário António Jesus Matos.